Universidade Federal Fluminense

# Boletim de Serviço

ANO LII N.º 086 15/05/2018

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**
Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**
Vice-reitor

# SUMÁRIO

**ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 68 (SESSENTA E OITO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:**


**SEÇÃO I**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

**SEÇÃO II**

PARTE 1

**DESPACHOS E DECISÕES**
REITOR, PROGRAD.....03

PARTE 4

**DESPACHOS E DECISÕES**
EGB, ESD, VCX, EGL, CME, EGQ, IEAR, IME, IACS, EST, TCE, INF, EEIMVR, MGE, MEB, FEF, TCC, IEF, GGV.....19

**SEÇÃO IV**

EDITAL

MESTRADO EM MÍDIA E COTIDIANO.....51

ATA DE FECHAMENTO – IACS.....60

COMISSÃO ELEITORAL – EGG.....64

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EGA, IACS.....66

HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA DA ESCOLA DE ENGENHARIA.....68


ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

# SEÇÃO I

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. **23069.009040/2015-12**

**INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica**

**PARTÍCIPES**: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

**OBJETO**: Desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão no assentamento rural "Fazenda Engenho Novo", localizado no Município de São Gonçalo/RJ.

**DATA:** 12 de março de 2018.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**RESOLUÇÃO:** CEPEx nº. 144/2018.

**ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ELISABETH MAYUMI SONE DE RIBEIRO**, Presidente do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ.

Publique–se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
# # # # # #

# SEÇÃO II

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 61.101 de 13 de abril de 2018.**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O VICE-REITOR**, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.012647/2017-41

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar,** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CARLOS WALTER PORTO GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310778, **STEFANO FRANCAVIGLIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1829374 e **ESTER LIMONAD**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2149794, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 60.786 de 01/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 15965-3330 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N. º 61.190 de 26 de abril de 2018.**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O VICE-REITOR**, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.023270/2014-11

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar,** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CARLOS MAGNO SPRICIGO VENERIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1959334, **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1735623 e **ALVARO FARIA DA SILVA**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2463657, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 57.708 de 02/01/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 15864-6786 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA Nº 61.294 de 8 de maio de 2018**

Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.050726/2016-70,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MIRIAN PICININI MEXAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1764228, **DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 222197 e **IVALDO GONÇALVES DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1042043, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16157-2032 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.304 de 10 de maio de 2018.**

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar,** consoante o constante no Processo nº 23069.024740/2013-75, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CLAUDIO LOREDO DE SÁ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311568.

Art.2º **Constituir,** com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

**OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6306871, como Presidente;

**ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº 304562, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 59.173, de 21/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16192-6343 - consulta à autenticidade em https://servidor/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.305 de 10 de maio de 2018.**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.008618/2016-02

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar,** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANDRE HENRIQUE GUERRA COTTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1771201, **EDITH LUCIA MENDES LAGO**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1730268 e **CARLOS ALBERTO BERTIN CATHARINA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1237370, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 60.092 de 01/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16203-4978 - consulta à autenticidade em https://servidor/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.306 de 10 de maio de 2018.**

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA APURAÇÃO DA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o Despacho nº S/N, datado de 24/04/2018, do Presidente da Comissão da Processo Administrativo Disciplinar **GERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES DIAS**, referente ao processo nº 23069.079290/2013-58;

RESOLVE:

Art.1º **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração da PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada através da Portaria nº 59.962, 03/10/2017, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16158-6560 - consulta à autenticidade em https://servidor/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.307 de 10 de maio de 2018.**

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do memorando nº 02/2018, datado de 27/04/2018, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, referente ao processo nº 23069.024739/2013-41;

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 60.824, de 07/03/2018, publicada no BS/UFF nº 048 de 15/03/2018, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16204-6016 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.308 de 10 de maio de 2018.**

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar,** consoante o constante no Processo nº 23069.051423/2014-11, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **RODOLFO CARDOSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672314.

Art.2º **Constituir,** com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

**CRISTINA TOSHIE LUCENA NISHIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2073625, como Presidente;

**EDILBERTO JOSÉ DE MACEDO FONSECA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1835466, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 60.210, de 10/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16190-4917 - consulta à autenticidade em https://servidor/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.320 de 11 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.004801/2018-92;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MARIA ONETE LOPES FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1165335, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designada pela Portaria nº. 61.132 de 17/04/2018, publicada no D.O.U. de 19/04/2018. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16309-8093 - consulta à autenticidade em https://servidor/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.321 de 11 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; **Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004801/2018-92.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RENATA SILVA BERGO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1571335, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora** do **Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16310-8093 - consulta à autenticidade em https://servidor/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.322 de 11 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; **Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004801/2018-92.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RODRIGO LIMA RIBEIRO GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2241016, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16311-8093 - consulta à autenticidade em https://servidor/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.323 de 11 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.004803/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar PAULO JORGE VAITSMAN LEAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1910299, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Geografia - Titulação: Licenciatura**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designado pela Portaria nº. 60.717 de 19/02/2018, publicada no D.O.U. de 21/02/2018. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16314-9755 - consulta à autenticidade em https://servidor/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.324 de 11 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; **Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Geografia - Titulação: Licenciatura**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004803/2018-81.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARA EDILARA BATISTA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2241015, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora** do **Curso de Graduação em Geografia - Titulação: Licenciatura**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16317-9755 - consulta à autenticidade em https://servidor/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.325 de 11 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; **Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Geografia - Titulação: Licenciatura**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004803/2018-81.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar DIOGO MARCAL CIRQUEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1263877, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em Geografia - Titulação: Licenciatura**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16318-9755 - consulta à autenticidade em https://servidor/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.330 de 11 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.005104/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RICARDO SILVEIRA SOUSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1717314, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Computação - Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16322-3337 - consulta à autenticidade em https://servidor/sigaex/autenticar.action

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 13 de 10 de maio de 2018.**

Indicação de Fiscal para o Contrato 04/2018/UFF/PROGRAD.

**O Pró-Reitor de Graduação** no uso de suas atribuições conforme Portaria nº 44.433 de 11/04/2011.

RESOLVE:

1- **Designar** a Servidora **NELMA PINTO CEZÁRIO**, Assistente em Administração, Matricula SIAPE 0302822, para fiscalizar a execução do Contrato 04/2018/UFF/PROGRAD, firmado com a Empresa CRISNA CAROLINA SILVA SATOS;

2- A presente determinação é retroativa a 19/03/2018 data de assinatura do Contrato, e de acompanhamento pela Fiscalização.

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIA FILHO
Pró-Reitor de Graduação
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 14 de 10 de maio de 2018.**

Indicação de Fiscal para o Contrato 08/2018/UFF/PROGRAD

**O Pró-Reitor de Graduação** no uso de suas atribuições conforme Portaria nº 44.433 de 11/04/2011.

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **ADRIANO REIS DE PAULA**, CPF 821.584.427-53, Assistente em Administração, Matricula SIAPE 0307623, para fiscalizar a execução do Contrato 08/2018/UFF/PROGRAD, firmado com a Organização Social ECOS-ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS;

2- A presente determinação é retroativa a 17/04/2018 data de assinatura do Contrato, e de acompanhamento pela Fiscalização.

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIA FILHO
Pró-Reitor de Graduação
# # # # # #

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 04 de 10 de maio de 2018.**

**A Diretora do Instituto de Biologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 **- Designar**, como representantes do Instituto de Biologia para compor a Comissão Local do Instituto de Biologia para consulta eleitoral Reitoria UFF2018, os servidores técnico-administrativos **PEDRO DE ARAUJO MEDINA**, SIAPE 2148031, **GISELLE MARIANNE FARIA**, SIAPE 1943734, e **LEVINA DOS SANTOS ALVES**, SIAPE 306205; os professores **SUELEN ADRIANI MARQUES**, SIAPE 1671922, **MARCO ANTONIO FROTA LIMA**, SIAPE 1546829, **LUIZ MORS CABRAL**, SIAPE 1582685 e **CATIA LACERDA SODRE**, SIAPE 1306356; as alunas **MILENA MAGALHÃES DE SANTANA**, matrícula 216044088, **MARIA KAROLINE VASCONCELLOS DE AZEVEDO**, matrícula 214044143, e **BIANCA ROSSI DUQUE**, matrícula 116022020.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia – UFF
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 005 de 10 de maio de 2018.**

**EMENTA:** Constitui mesas receptoras para o processo de consulta eleitoral em segundo turno de preferências para Reitor e Vice-Reitor e constitui Comissão Eleitoral Local

**O Diretor da Faculdade de Direito**, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de consulta eleitoral para preferência para os cargos de Reitor e Vice-Reitor organizado pela Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense (ASPI) a ocorrer nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2018, das 9h às 20h, com apuração prevista para os dias 17 e 18 de maio de 2018,

RESOLVE:

I) **Indicar** como membros mesários, que constituirão entre si Presidência, Vice-presidência e Secretaria para cada uma das duas mesas receptoras: a) docentes - **DOUGLAS GUIMARÃES LEITE**, SIAPE 1776761, **ANDRÉ SADDY**, SIAPE 2867259, **CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, SIAPE 1356877, **CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, SIAPE 311645, **GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA**, SIAPE 156902, **CASSIO LUÍS CASAGRANDE**, SIAPE 1776125, **CÉLIA BARBOSA ABREU**, SIAPE 1775573, **NILTON CÉSAR DA SILVA FLORES**, SIAPE 1741810, **ROBERTO SARDINHA JUNIOR**, SIAPE 311624, **SÉRGIO GUSTAVO DE MATTOS PAUSEIRO**, SIAPE 2056217, **ISABELA PESSANHA CHAGAS,** SIAPE 311610, **GUILHERME SCORZELLI**, SIAPE 631800, **GISELLE PICORELLI YACOUB MARQUES**, SIAPE 2893481, **ANDRE LUIZ NICOLITT**, SIAPE 1211616, **ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR**, SIAPE 1302999, **ESTHER BENAYON YAGODNIC**, SIAPE 1803298, **RAQUEL NERY CARDOZO**, SIAPE 788662, **PLINIO LACERDA MARTINS**, SIAPE 1374478; **CIBELE CARNEIRO DA CUNHA M. SANTOS**, SIAPE 1311253, **FENANDO GAMA DE MIRANDA NETTO**, SIAPE 1580754, **BÁRBARA G. LUPETTI BAPTISTA** SIAPE 2127802, **MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1072155, **EDUARDO DE ALVARENGA TAVARES**, SIAPE 678283; **RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO**, SIAPE 361913; **ENZO BELLO**, SIAPE 1581648; b) técnico-administrativos: **RITA DE CÁSSIA JORGE RODRIGUES**, SIAPE 2026683, **SABRINA FABRIS**, SIAPE 2994054, **MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, SIAPE 0308339, **FLÁVIO BUYS GONÇALVES**, SIAPE 751673, **ELIZABETH DE FÁTIMA MENDES CENTURIÃO**, SIAPE 0303091, **PAULO SÉRGIO RIBEIRO COSTA**, SIAPE 1030138, **CRISTINA BARBOSA LOUREIRO GONELI** SIAPE 307164, **RICARDO DA FONSECA MALASPINA**, SIAPE 750109; **MARIA DE LOURDES COSTA DE ALMEIDA**, SIAPE 758617.

II)**Indicar** como membros da Comissão Eleitoral Local, para aferir a regularidade do processo junto com representantes da ASPI: a) docentes: Wilson Madeira Filho, SIAPE 2291088, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL**, SIAPE 1737984; b) técnico-administrativos: **LETÍCIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA**, SIAPE 1670592, **ANTÔNIO PACHECO FILHO**, SIAPE 0308744; c) estudantes: **ANA LUÍSA PARADA NAGASHIMA**, **GUILHERME SILVA PEIXOTO GOMES**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

WILSON MADEIRA FILHO
Diretor
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 06 de 04 de maio de 2018.**

**EMENTA:** Alteração da composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do ICEx.

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Licenciatura em Química, através do Memorando V QI 06/2018, **O Diretor do Instituto de Ciências Exatas**, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS VCX n.º 005 de 26 de abril de 2018

2 – **Designar**, a partir da data de emissão desta DTS, os professores **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO** (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química**), DIEGO PEREIRA SANGI** (Chefe do Departamento de Química), **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES**, **MAURO CELSO RIBEIRO**, **LEANDRO MARANGUETTI LOURENÇO**, **LÚCIA MARIA DE ASSIS**, **GILMAR GARBUGIO**, **THADEU JOSINO PEREIRA PENNA** e **RAPHAEL CANEJO DANTAS** (discente), como membros titulares e **RENATA LUZ MARTINS**, **RICARDO DE FREITAS BRANCO**, **GISELE GIANDONI WOLKOFF**, **LUÍS FELIPE NOBILI FRANÇA**, **ADRIANO DE SOUZA MARTINS** e **MARIANA MONROE GONÇALVES** (discente), como membros suplentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas.

3- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 07 de 10 de maio de 2018.**

**EMENTA:** Designar a Comissão Acadêmica Local para aplicação do Exame Nacional de Acesso de 2018 do curso de Mestrado Profissional em Química do ICEx.

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Mestrado Profissional em Química, através do Memorando PROFQUI/SPG/VCX nº 03/2018, **O Diretor do Instituto de Ciências Exatas**, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar**, a partir da data de emissão desta DTS, os professores **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO**, SIAPE 1769453; **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS**, SIAPE 1793140; **RENATA LUZ MARTINS**, SIAPE 1771215; e **THIAGO SIMONATO MOZER**, SIAPE 1771085 como membros da Comissão Acadêmica Local para aplicação do Exame Nacional de Acesso do Processo Seletivo de 2018 do curso de Mestrado Profissional em Química do Instituto de Ciências Exatas.

2- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, Nº. 07 de 10 de maio de 2018.**

**EMENTA**: Designa Coordenador e Vice - Coordenadora do Núcleo de Estudos Canadenses — NEC.

**A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ARNALDO ROSA VIANNA NETO**, matrícula SIAPE nº 1488737, e **TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1806734, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice - Coordenadora do Núcleo de Estudos Canadenses — NEC no período de 01/06/2018 a 31/05/2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Diretora do Instituto de Letras
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 07 de 03 de maio de 2018.**

**EMENTA:** Designa membros das Subcomissões da XXI Semana Científica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os membros das Subcomissões da XXI Semana Científica, conforme segue:

**Subcomissão de Secretaria e Registro:**

**RODRIGO LEITE HIPÓLITO**, docente EEAAC, Siape nº 1782278;

**ENY DOREA PAIVA**, docente EEAAC, Siape nº 1760721;

**DÉBORA DE SOUZA ARANHA**, técnico-administrativo EEAAC, Siape nº 2883015.

**Subcomissão Social**

**MARLI RODRIGUES TAVARES**, docente EEAAC, Siape nº 312313;

**ENÉAS RANGEL TEIXEIRA**, docente EEAAC, Siape nº 6310623;

**DENILDO DE FREITAS GOMES**, Mestrando do PACCS;

**ALCINÉIA RODRIGUES ATHANÁZIO**, Doutoranda do PACCS;

**ALESSANDRO FÁBIO DE CARVALHO DE OLIVEIRA**, Doutorando do PACCS;

**JULIANA DA COSTA SILVA**, Doutoranda do PACCS;

**BEATRIZ SATURNINO REIS**, Graduanda em Enfermagem;

**RAPHAEL GABRIEL COSTA NASCIMENTO**, Graduando em Enfermagem.

**Subcomissão de Infraestrutura**

**LILIANE FARIA DA SILVA**, docente EEAAC, Siape nº 1497995;

**ANA LUIZA DORNELES DA SILVEIRA**, docente EEAAC, Siape nº 2361516.

**ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR**, docente EEAAC, Siape nº 1445401.

**Subcomissão de Temas Livres**

**FELIPE GUIMARÃES TAVARES**, docente EEAAC, Siape nº 1816579;

**PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, docente EEAAC, Siape nº 1375508;

**THALITA GOMES DO CARMO**, docente EEAAC, Siape nº 1657039;

**EUZELI DA SILVA BRANDÃO**, docente EEAAC, Siape nº 1114354;

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA**, docente EEAAC, Siape nº 2351611.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Diretora
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 08 de 11 de maio de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral Local para conduzir o segundo turno do processo de consulta para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense.

**A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a solicitação da Comissão Especial constituída pelo Ato Executivo n° 02/2018, de 23 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral Local para conduzir o segundo turno do processo de consulta para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense:

**ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA**, docente, Siape nº 3194811 - **Presidente**

**BIANCA DARGAM GOMES**, Siape nº 1515280

**GUILHERME BRANDÃO PINTO**, técnico-administrativo, siape 1891688

**NATALÍCIA SOBRAL**, Siape nº 308462

**LILIANE FARIA DA SILVA**, Siape nº 1497995

**NELSON CARVALHO ANDRADE**, 312318

**MARITZA CONSUELO SANCHES ORTIZ**, 2159616

**ANA LAURA BIRAL CORTES**, 2405220

**MARCELA PIMENTA MUNIZ**, 1034193

**SUELY LOPES DE AZEVEDO**, 1081949

**ANA LUIZA DORNELES DA SILVEIRA**, 2361516

**MARCIA VALÉRIA ROSA LIMA**, 1524032

**LILIANE BELZ DOS REIS**, 311545

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Diretora
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 08 de 11 de maio de 2018.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Local Eleitoral no Instituto de Química.

**A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Local Eleitoral** no Instituto de Química para o segundo turno da Eleição da Reitoria 2018-2022.

2- **Designar MÉRI DOMINGOS VIEIRA**, SIAPE 302929; **CARLA DE AGUIAR SOARES**, SIAPE 2080796; **GILBERTO ALVES ROMEIRO**, SIAPE 308233; **FÁBIO DE ALBUQUERQUE COSTA**, SIAPE 1991277, **ADILSON DOS SANTOS BOTELHO**, SIAPE 0311523; **PÍTIAS EDUARDO DA SILVA**, SIAPE 2418300; **BIANCA DA CUNHA MACHADO**, SIAPE 1081243-1; **OSMAR LANNES BARROSO**, SIAPE 1075328; **MAYARA CUNHA SOUSA,** SIAPE 1144603; **KÁTIA ZACCUR LEAL**, SIAPE 308719; **SILVIA MARIA SELLA**, SIAPE 310902; **ELISAMARA SABADINI SANTOS**, SIAPE 1861451; **FREDERICO DANIEL JUNQUEIRA ROBERTO**, SIAPE 2259011; **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**, SIAPE 310715; **NAIR RIBEIRO DE AGUIAR NEIVA**, SIAPE 307131; **IVO LEWIN KÜCHLER**, SIAPE 308242; **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS**, SIAPE 307523; **FABIO DA SILVA MIRANDA**, SIAPE 1715143; **RAPHAEL DA COSTA CRUZ**, SIAPE 2536821; **MARCELA CRISTINA DE MORAES**, SIAPE 1967042; **MÁRCIA NARCIZO BORGES**, SIAPE 1967042; **SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL**, SIAPE 2093808; **MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA**, SIAPE 308151; **MAURICIO DIAS FONSECA**, SIAPE 1035734; **GUILHERME MENDES BARBOSA**, SIAPE 2993675; **SEDINIR CONSENTINI DE SOUZA**, SIAPE 1971386; **GLAUBER DA SILVA MORAIS**, SIAPE 1861315; **MEIBER SANTOS DA SILVA NUNES**, SIAPE 311025; **HÉLIO RICARDO XAVIER PIMENTEL**, SIAPE 1072749; **BRUNA RACHEL DE BRITTO PEÇANHA**, SIAPE 1579402; **LUCIANA XAVIER PEREIRA LOPES**, SIAPE 1523655; **ANTONIO ROMANAZZI VIEIRA**, SIAPE 305455; **MATHEUS ALVARES DE AZEVEDO FISCHER**, matrícula 116029015; **BRUNNO PINTO FREITAS**, matrícula 215028094; **NÁSSARA BÁRBARA MENDES TANABE**, matrícula 617029045; **LUIZ GUSTAVO MONTEIRO MESQUITA**, matrícula 115028037; **GUSTAVO FELIX BITENCOURT**, matrícula 116029014; **JOSSANA GOMES PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 216028056; **FERNANDA DA SILVA CHAGAS**, matrícula 116028030; **JOSEANE RIBEIRO BARBOSA**, matrícula 214028064; **THIAGO MOTA DO VALE**, matrícula 115028048; **FERNANDA FRANCO MASSANTE**, matrícula 113029007; **DANIELLA BRITO DE MIRANDA**, matrícula 116028029; **ISABELA CONCEIÇÃO SANTANNA VIDINHA**, matrícula 214028113; **BRENO QUINHÕES ALVES RODRIGUES**, matrícula 116028033; **JOÃO HENRIQUE FERREIRA**, matrícula 215028059; **CHRISTIANE BEATRICE DUYCK PINTO**, SIAPE 3414360; **EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO**, SIAPE 6310790; **WILSON THADEU VALLE MACHADO**, SIAPE 2552932; **PAMELA SPAMER MOULIN ROCHA**, matrícula M061117009; **ANTONY FELIPE OLIVEIRA ANDRADE**; **HENRIQUE FERREIRA** e **ANGELO CESAR BORGES DE CARVALHO** para integrarem a referida Comissão.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
Vice-Diretora do Instituto de Química
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 08 de 10 de maio de 2018.**

**EMENTA:** Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Docente referente aos processos de Progressão Funcional para professor Associado dos professores lotados no DED/IEAR.

**O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **MARY THEREZINHA ALEXANDRE SIMEN RANGEL** (SIAPE 306481), **RONALDO ROSA REIS** (SIAPE 311639) e **GERALDA FREIRE MARQUES** (SIAPE 307075), lotados na Faculdade de Educação de Niterói (FEUFF), para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Docente que trata dos processos de Progressão Funcional para professor Associado dos professores lotados no DED/IEAR**.**

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 08 de 09 de maio de 2018.**

**EMENTA:** Altera a DTS IME 07/2018 que Designa Comissão para o Projeto Acadêmico IME.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS IME 07/2018 que designa a COMISSÃO PARA O PROJETO ACADÊMICO DO IME, para preparar e apresentar à comunidade do IME uma proposta do Projeto Acadêmico do IME, que será analisada e aprovada pelo Colegiado de Unidade.

2 - **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão, a qual deverá escolher o presidente dentre os seus membros e apresentar ao Colegiado de Unidade relatório bimestral sobre o andamento dos trabalhos:

| **MEMBROS DOCENTES** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **DEPARTAMENTO** | **MATRÍCULA** |
| **JONY ARRAIS PINTO JÚNIOR** | GET | SIAPE: 2722748 |
| **LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS** | GMA | SIAPE: 3517183 |
| **RENATA RAPOSO DEL VECCHIO** | GAN | SIAPE: 308351 |
| **ALEX CORRÊA ABREU** | GGM | SIAPE: 180900 |
| **JAVIER RIBON HERGUEDAS** | GAN | SIAPE: 1579087 |

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática
e Estatística
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 09 de 09 de maio de 2018.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando à escolha das chefias dos Departamentos GGM, GMA e GET, do Instituto de Matemática e Estatística.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha das chefias do Departamento de Geometria (GGM), do Departamento de Matemática Aplicada (GMA) e do Departamento de Estatística (GET), do Instituto de Matemática e Estatística.

2 - **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão, a qual deverá escolher o presidente dentre os seus membros:

| **MEMBROS DOCENTES** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **DEPARTAMENTO** | **MATRÍCULA** |
| **Titular: EDUARDO FERIOLI GOMES** | GET | SIAPE 2222291 |
| **Titular: MARIA LUCIA TAVARES DE CAMPOS** | GMA | SIAPE 310669 |
| **Titular: KARLA BASTOS GUEDES** | GGM | SIAPE 2116968 |
| **Titular: SILAS DA SILVA SOUSA** | SEC IME | SIAPE 305801 |
| **Suplente: SÉRGIO MARIANO LICANIC** | GMA | SIAPE 1478143-2 |

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática
e Estatística
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 10 de 8 de maio de 2018.**

**O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** o Memorando CE nº 07/2018 de 16 de março de 2018

RESOLVE:

1º) **Designar** os integrantes das Mesas Receptoras do IACS (Seção 17 – MR 1 e 2) para a consulta em segundo turno das eleições para Reitoria UFF/2018, conforme abaixo:

Mesa Receptora 1
Docentes:
Presidente: **GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA** – Siape: 1436193
Vice-presidente: **KLEBER SANTOS DE MENDONÇA** – Siape: 2611967
**EDUARDO GUERRA MURAD FERREIRA** – Siape: 1758260
**GUILHERME NERY ATEM** – Siape: 2487609
**FERNANDO MORAIS DA COSTA** – Siape: 1642326

Técnicos Administrativos:
Secretário: **BRUNO PACHECO DE OLIVEIRA** – Siape: 2267077
**CLAY FAZZIONI DE MELO** – Siape: 307440
**EDUARDO FERNANDES DA SILVA** – Siape: 1636204
**ADRIANE DA SILVA GADELHA** – Siape: 1864987

Discentes:
**JOSÉ LUCAS AGUILERA CARDOSO** – Matrícula: 115033038
**MARIANA DE OLIVEIRA SILVA** – Matrícula: 114033044

Mesa Receptora 2
Docentes:
Presidente: **LUIZ CARLOS MENDONÇA** – Siape: 403715
Vice-presidente: **ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Siape: 305381
**FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA** – Siape: 2537755
**MAURÍCIO DE BRAGANÇA** - Siape: 148669
**ANDREA HECKSHER PACHECO** – Siape: 1806161

Técnicos Administrativos:
Secretário: **JOÃO GILBERTO DE SANT'ANNA VASCONCELOS** – Siape: 2423996
**BRUNO AZEVEDO QUINTINO** – Siape: 2335020
**BELINDA GOMES TARANTO** – Siape: 2424026
**UBIRAJARA DOS SANTOS LEAL** – Siape: 1861181

Discentes:
**KAIO KLINSMAN LOPES RODRIGUES** – Matrícula: 215030129
**WALESKA DE ALMEIDA FLORENTINO** – Matrícula: 116030022
**MARIANA PIETROBON GOMES LESSNAU** – Matrícula: 01033044

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

KLEBER SANTOS DE MENDONÇA
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 010 de 09 de maio de 2018.**

**Assunto:** Designação de Comissão Eleitoral Local Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Mesa 1 (segundo turno).

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral de Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense - RGCE/UFF,

RESOLVE:

1 - **Designar** o quadro de professores, técnicos-administrativos e alunos para constituírem a Comissão Eleitoral Local:

• Professores: **JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE no 1743442 - como Presidente, **AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO** - Matrícula SIAPE no 1948360 - como Substituta do Presidente, **IVANDO SILVA DE FARIA** - Matrícula SIAPE no 2522192 - como Vice-Presidente, **TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA** - Matrícula SIAPE no 6304868 – como Substituta do Vice-Presidente, **SAULO BARROSO ROCHA** – Matrícula SIAPE nº 1710818; **JAIME BARON** - Matricula SIAPE: 0307719; **AURELIO LAMARE SOARES MURTA** — Matricula SIAPE: 1643118; **CARLOS NAVARRO FONTANILHAS** — Matricula SIAPE: 2534325; **SOLANGE DE OLIVEIRA ROZA DA CRUZ** — Matricula SIAPE: 310490; **FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA** - Matricula SIAPE: 1822543, **MIRIAM PICININI MEXAS** Matricula SIAPE: 1764228; **MAURICIO DE SOUZA LEÃO** — Matricula SIAPE: 2315418; **SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO** — Matricula SIAPE: 1911303; **PAULO ROBERTO SANT'ANNA** - Matricula SIAPE: 2454106; **FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA** — Matricula SIAPE: 3876682; **PATRICIA LEVIN CARVALHO CIDADE** — Matrícula SIAPE: 1832602; **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES** — Matricula SIAPE: 6304615; **FABIO ROBERTO BARBOLO ALONSO** — Matricula SIAPE: 1994828; **EDUARDO CAMILO DA SILVA** — Matricula SIAPE: 1741817; **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO** – SIAPE: 178059; **MIGUEL FERREIRA LIMA** – SIAPE 22056300; **FATIMA DE LIMA PINEL** – SIAPE: 1368352; **DENISE MEDEIRO RIBEIRO SALLES** – SIAPE:0706264; **CINTIA DE MELO ALBUQUERQUE RIBEIRO** – SIAPE: 2461129; **ANTÔNIO RANHA DA SILVA** – Matrícula: 1771207.

• Técnicos administrativos: **CARLA GUIMARÃES FERREIRA** — Matrícula SIAPE no 1972676, **ALEXANDRO OLIVEIRA MACHADO** Matrícula SIAPE no 2997611, **CARLA MARIA SELANO DA D' ASSUNÇÃO**- Matricula SIAPE: 308807; **FABIANA DOS SANTOS GUIMARÃES** Matrícula SIAPE no 1929615; **JÚLIO CÉSAR JESUS PEREIRA** — Matricula SIAPE nº. 1494060, **LIVIA MENDES LOPES** - Matrícula SIAPE: 1730230, **DAVI TAVARES DE LIRA** – Matrícula SIAPE nº 2055141.

• Discentes: **CARLOS DANIEL DA SILVA MENEZES** — Matrícula UFF 118.023.066 e **KAREN POSSOLI**- Matrícula UFF no 118.023.003; **MAYRA LUÍSA DAS DORES RAMOS BÓBÓ** - Matrícula: M072.117.019; **WILLIAM ESTEBAN OSPINA GARRIDO** - Matrícula M072. 117.030; **DANILO SCOTELARO DOS SANTOS** - matrícula: 217022070; **ELISA PRIORI DE DEUS** - Matrícula: M072.117.06; **GARDÊNIA MENDES DE ASSUNÇÃO** Matricula no. M072.117.010 e **ALEXANDRE BATISTA** — Matricula no. M072.1147.002;**JULIANA SIMEÃO SANTIAGO** – Matrícula: 417022090; **VICTORIA PARRINI FRAZÃO** – Matrícula: 118023006; **YAN FERREIRA CAMPOS** – Matrícula: 118023011; **JORGE WILSON LUIZ ALVES** – Matrícula: M072.117.015.

2. Esta DTS entra em vigor em 09.05.2018

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 011 de 11 de maio de 2018.**

**Assunto:** Designação de Comissão Eleitoral Local Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Mesa 1 (segundo turno).

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral de Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense - RGCE/UFF,

RESOLVE:

1 - **Designar** o quadro de professores, técnicos-administrativos e alunos para constituírem a Comissão Eleitoral Local:

• Professores: **JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE no 1743442 - como Presidente, **IVANDO SILVA DE FARIA** - Matrícula SIAPE no 2522192 - como Vice-Presidente, **AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO** - Matrícula SIAPE no 1948360, **TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA** - Matrícula SIAPE no 6304868, **SAULO BARROSO ROCHA** – Matrícula SIAPE nº 1710818; **JAIME BARON** - Matricula SIAPE: 0307719; **AURELIO LAMARE SOARES MURTA** — Matricula SIAPE: 1643118; **CARLOS NAVARRO FONTANILHAS** — Matricula SIAPE: 2534325; **SOLANGE DE OLIVEIRA ROZA DA CRUZ** — Matricula SIAPE: 310490; **FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA** - Matricula SIAPE: 1822543, **MIRIAM PICININI MEXAS** Matricula SIAPE: 1764228; **MAURICIO DE SOUZA LEÃO** — Matricula SIAPE: 2315418; **SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO** — Matricula SIAPE: 1911303; **PAULO ROBERTO SANT'ANNA** - Matricula SIAPE: 2454106; **FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA** — Matricula SIAPE: 3876682; **PATRICIA LEVIN CARVALHO CIDADE** — Matrícula SIAPE: 1832602; **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES** — Matricula SIAPE: 6304615; **FABIO ROBERTO BARBOLO ALONSO** — Matricula SIAPE: 1994828; **EDUARDO CAMILO DA SILVA** — Matricula SIAPE: 1741817; **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO** – SIAPE: 178059; **MIGUEL FERREIRA LIMA** – SIAPE 22056300; **FATIMA DE LIMA PINEL** – SIAPE: 1368352; **DENISE MEDEIRO RIBEIRO SALLES** – SIAPE:0706264; **CINTIA DE MELO ALBUQUERQUE RIBEIRO** – SIAPE: 2461129; **ANTÔNIO RANHA DA SILVA** – Matrícula: 1771207.

• Técnicos administrativos: **CARLA GUIMARÃES FERREIRA** — Matrícula SIAPE no 1972676, **ALEXANDRO OLIVEIRA MACHADO** Matrícula SIAPE no 2997611, **CARLA MARIA SELANO DA D' ASSUNÇÃO**- Matricula SIAPE: 308807; **FABIANA DOS SANTOS GUIMARÃES** Matrícula SIAPE no 1929615; **JÚLIO CÉSAR JESUS PEREIRA** — Matricula SIAPE nº. 1494060, **LIVIA MENDES LOPES** - Matrícula SIAPE: 1730230, **DAVI TAVARES DE LIRA** – Matrícula SIAPE nº 2055141.

• Discentes: **CARLOS DANIEL DA SILVA MENEZES** — Matrícula UFF 118.023.066 e **KAREN POSSOLI**- Matrícula UFF no 118.023.003; **MAYRA LUÍSA DAS DORES RAMOS BÓBÓ** - Matrícula: M072.117.019; **WILLIAM ESTEBAN OSPINA GARRIDO** - Matrícula M072. 117.030; **DANILO SCOTELARO DOS SANTOS** - matrícula: 217022070; **ELISA PRIORI DE DEUS** - Matrícula: M072.117.06; **GARDÊNIA MENDES DE ASSUNÇÃO** Matricula no. M072.117.010 e **ALEXANDRE BATISTA** — Matricula no. M072.1147.002; **JULIANA SIMEÃO SANTIAGO** – Matrícula: 417022090; **VICTORIA PARRINI FRAZÃO** – Matrícula: 118023006; **YAN FERREIRA CAMPOS** – Matrícula: 118023011; **JORGE WILSON LUIZ ALVES** – Matrícula: M072.117.015.

2.Esta DTS substitui a DTS EST 10/2018, de 09 de maio de 2018.

Esta DTS entra em vigor em 11.05.2018

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 13 de 10 de maio de 2018.**

**O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes e TAEs abaixo, para comporem as mesas receptoras de voto, por ocasião do segundo turno da consulta eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2018:

| NOME | SIAPE |
|---|---|
| **Alain Rangel Jannuzzi Vieira** | 1097752 |
| **Álvaro Eduardo dos Anjos Oliveira** | 305889 |
| **Ana Caroline Lopes Maria** | 2424428 |
| **Ana Maria Vinagre Pinto de Souza** | 755109 |
| **Antonio Onofre Segaloto Passos** | 306572 |
| **Bernardo Vitor de Souza Marins** | 1888014 |
| **Camila de Araújo Barros** | 2425550 |
| **Carmen Lucia Pinheiro Alves Olivier** | 305363 |
| **Cynthia Ramos do Nascimento** | 2993667 |
| **Daniel Ranulfo dos Reis Alves** | 2993161 |
| **Eduardo Queiroz de Freitas** | 1089388 |
| **Ernani Ribeiro de Mello** | 1765920 |
| **Fernando Antonio Saraiva Mendes** | 1082952 |
| **Gabriela Maria Azevedo da Silva** | 1938476 |
| **Geraldo Viana Coura** | 307971 |
| **Liane Regina Maggioni Silva Antunes** | 1076944 |
| **Luciane Hermida Muinos Leal** | 387667 |
| **Norma Terezinha Martins Guimarães** | 765396 |
| **Prof. Bruno Campos Pedoza** | 1081024 |
| **Prof. Carlos Rodrigues Pereira** | 1341643 |
| **Profª. Claudia Henriques Gentil** | 307043 |
| **Prof. Diogo Menezes Ferrazani Mattos** | 3010845 |
| **Prof. Fabio Toshio Kanizawa** | 2317070 |
| **Prof. Fernando Toledo Ferraz** | 311329 |
| **Prof. Flavio Castro da Silva** | 1897877 |
| **Prof. Gabriel de Carvalho Nascimento** | 1024506 |
| **Prof. Hugo Alvarenga Oliveira** | 1905387 |
| **Prof. Ivenio Moreira da Silva** | 3536897 |
| **Prof. João Marcos Meirelles da Silva** | 1708351 |
| **Prof. João Chrisóstomo de Queiroz Neto** | 1998907 |
| **Prof. José Luiz Ferreira Martins** | 307121 |
| **Prof. Leonardo da Silva Hamacher** | 3436132 |
| **Profª. Lisiane Veiga Mattos** | 1736761 |
| **Profª. Luciane Pimentel Costa Monteiro** | 302767 |
| **Profª. Mônica Pinto Maia** | 1714776 |
| **Prof. Paulo Roberto Duailibe Monteiro** | 308245 |
| **Prof. Pedro Vladimir Gonzalez Castellanos** | 2236764 |
| **Profª. Priscilla Cristina Cabral Ribeiro** | 1278510 |
| **Prof. Rainer Zanghi** | 2393115 |
| **Prof. Raul Bernardo Vidal Pessolani** | 3164581 |
| **Profª. Renata Vilanova Lima** | 1567260 |

| | |
|---|---|
| **Prof. Ricardo Pereira Gonçalves** | 1863276 |
| **Profª. Roberta Jimenez de Almeida Rigueira** | 2212879 |
| **Prof. Rogério Fernandes de Lacerda** | 1261132 |
| **Prof. Sergio Luiz Braga França** | 1746919 |
| **Profª. Suzana Dantas Hecksher** | 1551594 |
| **Ramon Lopes do Nascimento** | 2258293 |
| **Rosana Costa de Araújo Feio** | 311285 |
| **Solange de Oliveira Vieira Silva** | 307210 |
| **Sheila Mendonça Mesquita** | 808311 |
| **Taís Oliveira de Freitas** | 2147477 |
| **Ulisses Corrêa Duarte** | 1724957 |
| **Vanessa Elisabeth Cassano Paiva** | 2150816 |
| **Vivian Bezerra da Silva** | 2425068 |
| **Wagner Peres Braga** | 2258050 |

2 -Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 14 de 11 de maio de 2018.**

**O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **ULISSES CORRÊA DUARTE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1724957, como Agente Patrimonial da Escola de Engenharia.

2 - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 14 de 09 de maio de 2018.**

**EMENTA:** Altera a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional à Classe D - Professor Associado da área de Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designada pela DTS INF nº 01, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 26/02/2018.

**O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, em conformidade com o que dispõe a resolução CEPEX 208/2006 e as Portarias nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e 12.863 de 24 de setembro de 2013.

RESOLVE:

1 - **Alterar** a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional à Classe D - Professor Associado da área de Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designada pela DTS INF nº 01, de 19 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte composição: **ANDRÉA BRITO LATGÉ**, matrícula SIAPE 6302999 (Presidente) – IF/UFF, **JÜRGEN FRITZ STILCK**, matrícula SIAPE 1159530 (Titular) – IF/UFF, **EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO,** matrícula SIAPE 310273 (Titular) – IF/UFF, **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, matrícula SIAPE 1352870 (Suplente) – IF/UFF, e **ROBERTO BECHARA MUNIZ**, matrícula SIAPE 302775 (Suplente) – IF/UFF, para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional à Classe D - Professor Associado, área de Física, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense
de Educação Superior
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 15 de 09 de maio de 2018.**

**EMENTA:** Designar Comissão de Inquérito para avaliação do processo n.º 23069.073428/2017-39.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **FÁBIO DE JESUS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2341157, ANA PAULA MARTINAZZO, Matrícula SIAPE nº 1527944, SEBASTIAN UJEVIC TONINO, Matrícula SIAPE nº 1812701, AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES, Matrícula SIAPE n.º 1300429 e o acadêmico ALBERTO BITTENCOURT DOS SANTOS, Matrícula UFF nº 115045009,** para comporem a citada Comissão de Inquérito. Esta comissão entrará em vigor após a publicação no Boletim de Serviço da Universidade e terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE, Nº. 04 de 25 de abril de 2018.**

**EMENTA:** NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (EEAAC/UFF).

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** docentes para Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Graduação em Enfermagem da EEAAC/UFF, para atuação no período de 2017 a 2020. Ficam designados os seguintes membros titulares: **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO**, matrícula SIAPE 310557, coordenadora; **HELEN CAMPOS FERREIRA**, matrícula SIAPE 377741; e **ELISABETH AQUILINO BACCHI**, matrícula SIAPE nº 307023.
Como membro suplente fica designada a docente **ANGELINA CUPOLILLO GENTILE**, matrícula SIAPE 310767.

2. Esta DTS tem validade retroativa a 27 de setembro de 2017.

CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO
Coordenadora do Curso de Graduação - Enfermagem e Licenciatura
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, Nº. 04 de 09 de maio de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- **Designar** as Professores **VALÉRIA TRONCOSO BALTAR**, SIAPE 1998902 (presidente), **FABÍOLA GIORDANI**, SIAPE 2004918 e **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, SIAPE 2318220, para membros titulares, e a Professora **SANDRA MARA SILVA BRIGNOL**, SIAPE 1452750, para membro suplente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na classe Adjunto 20 horas, na área de Bioestatística, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, Nº. 06 de 11 de abril de 2018.**

**EMENTA**: Designa docentes para constituírem a Comissão para Discussão de Acordo de Cooperação Técnico-científico entre os cursos de Fonoaudiologia da Universidade Federal Fluminense e da Universidade Federal do Espírito Santo.

**A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia** (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

1 –**Designar** a nova Comissão para Discussão de Acordo de Cooperação Técnico-científico entre os cursos de Fonoaudiologia da Universidade Federal Fluminense e da Universidade Federal do Espírito Santo, composta pelos professores: **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, SIAPE: 1768782, **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, SIAPE: 130943, **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, SIAPE: 3126038,**BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, SIAPE: 2276799 e **PRISCILA STAROSKY**, SIAPE: 2446708.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

3 - Esta DTS substitui a DTS nº 04 de 12/03/2018, publicada no BS nº 047 de 14/03/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, Nº. 07 de 11 de abril de 2018.**

**EMENTA**: Designa docentes do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia para comporem a Coordenação de Estágio.

**A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia** (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

1 –**Designar** as professoras **MÁRCIA SAMPAIO DE MORAES**, SIAPE: 1179664 e **GISELE GOUVÊA DA SILVA**, SIAPE: 2958549 para comporem a Coordenação de Estágio do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, como coordenadora e vice-coordenadora respectivamente.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

3 - Esta DTS substitui a DTS nº 15 de 31/10/2017, publicada no BS nº 200 de 08/11/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, Nº. 08 de 11 de abril de 2018.**

**EMENTA**: Designa Docentes para constituírem Comissão de Reconhecimento das Atividades Complementares (AC) dos Discentes do Curso de Fonoaudiologia.

**A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia** (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

1 –**Designar** as professoras **PRISCILA STAROSKY**, SIAPE: 2446708e **CLÁUDIA DA SILVA**, SIAPE: 2152584 para comporem a Comissão de Reconhecimento das Atividades Complementares (AC) dos Discentes do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, Nº. 09 de 26 de abril de 2018.**

**EMENTA**: Designa Docentes para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor na área de Fonoaudiologia Geral com ênfase em Saúde Coletiva do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

**A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia** (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 25 de abril de 2018.

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 3126038, **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2276799 e **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 130943 como membros titulares e **CLÁUDIA DA SILVA** matrícula SIAPE nº e **SIMONE DOS SANTOS BARRETO** matrícula SIAPE nº como membros suplentes para integrarem a **Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor na área de Fonoaudiologia Geral com ênfase em Saúde Coletiva**, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, Classe Assistente, Nível I, Regime de 40 horas, sob a presidência do primeiro.

A presente DTS não corresponde a função gratificada e entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 09 de 09 de maio de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto n°. TCCA0008.

PROJETO N°. TCCA0008-SUPORTE ÁS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA PROGRAMAÇÃO ESTRUTURA DE DADOS I
DATA DO CONCURSO: 25/05/2017 – HORA: 11:00 (6ª. FEIRA) – 1 VAGA

| MATRÍCULA SIAPE | NOME |
|---|---|
| 2547035 | **Isabel cristina mello rosseti** (Presidente) |
| 1771842 | **Uéverton dos Santos Souza** |
| 2888024 | **Luciana Cardoso de Castro Salgado** |

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Chefe do Departamento de Computação
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 10 de 10 de maio de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Revogar** DTS-TCC no. 01 de 08/01/2018.

2. **Designar** os Professores, **FLÁVIO LUIZ SEIXAS** (Titular) e **HELENA CRISTINA DA GAMA LEITÃO** (Suplente) como representantes do TCC no Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Chefe do Departamento de Computação
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 06 de 10 de maio de 2018.**

**A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ADRIANA MARTINS CORREIA**, SIAPE 2126399, **FABIANO PRIES DEVIDE**, SIAPE: 1805745 e **CLAUDIA FOGANHOLI ALVES**, SIAPE 1888023 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – Laboratório de atividade rítimicas e expressivas.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 07 de 10 de maio de 2018.**

**A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR**, SIAPE 307238, **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**, SIAPE: 308389 e **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, SIAPE 1177588 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – Experiências corporais lúdicas na educação de jovens, adultos e idosos.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 08 de 10 de maio de 2018.**

**A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **MARCELO MOREIRA ANTUNES**, SIAPE 2054109, **MARIA CRISTINA MOREIRA**, SIAPE: 2054109 e **LUIZ OTÁVIO NEVES MATTOS**, SIAPE 1420174 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – As lutas na Educação Física Escolar.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 09 de 10 de maio de 2018.**

**A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**, SIAPE 996547, **MARIA CRISTINA MOREIRA**, SIAPE: 0310835 e **KARLA CAMPOS DE PAULA**, SIAPE 362352 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – Fundamentos da Educação para a paz.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
# # # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 10 de 10 de maio de 2018.**

**A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores **FABIANO PRIES DEVIDE**, SIAPE 1805745, **ADRIANA MARTINS CORREIA**, SIAPE: 2126399 e **CLAUDIA FOGANHOLI ALVES** , SIAPE 1888023 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – Elaboração de site de apoio pedagógico para elaboração e produção de textos Acadêmicos.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
# # # # # #

# RESOLUÇÃO N.0 01/2018

**EMENTA:** Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, para expedição de resolução no Conselho de Ensino e Pesquisa, as novas normas para o Estágio Não Obrigatório do Curso de Graduação em Estatística (Altera a Resolução 01/2017).

**O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução 243/07 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Art. 1º - O **Estágio** do Curso de Graduação em Estatística será desenvolvido na modalidade de Estágio não obrigatório, de acordo com o estabelecido pela Resolução 243/07 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - A carga horária para o cumprimento de atividades de Estágio pelo discente é de, no máximo, trinta (30) horas semanais.

**Parágrafo Único** - A carga horária dedicada pelo aluno às atividades de Estágio, quando concomitante com suas outras atividades acadêmicas, deverá ser compatibilizada com a sua grade horária consequente ao seu Plano de Estudos, organizada por ocasião da inscrição em disciplinas no período letivo de referência.

Art. 3º - Para realizar um Estágio de **20 (vinte) horas semanais**, no Curso de Graduação em Estatística, o aluno deverá satisfazer o disposto na Resolução 243/07 do CEP, além de ter sido aprovado na disciplina GET00133 Estatísticas e Indicadores e ter seu Plano de Estágio aprovado pela Coordenação de Estágios do Curso.

Art. 4º - Para realizar um Estágio **de mais de 20 (vinte) horas semanais e até 30 (trinta) horas semanais**, no Curso de Graduação em Estatística, o aluno deverá satisfazer o disposto na Resolução 243/07 do CEP, além de ter sido aprovado na disciplina Estatística II (GET00182) e ter seu Plano de Estágio aprovado pela Coordenação de Estágios do Curso

Art. 5º - A Orientação de Estágio será realizada pelo Coordenador Geral de Estágios, seguindo o disposto no Artigo 17 da Resolução 243/07 do CEP.

§ 1º - A orientação deverá permitir a observação do desempenho do aluno.

§ 2º - As reuniões entre o aluno estagiário e o Coordenador Geral de Estágios deverão acontecer, no mínimo, uma vez a cada semestre, buscando-se sempre chegar à supervisão e orientação integrais.

Art. 6º - Os locais para o desenvolvimento dos estágios devem obedecer aos seguintes critérios mínimos:

a) Contar com profissional atuante na área de Estatística no seu quadro de pessoal, que será designado seu Supervisor de Estágio;

b) Permitir a proposta pedagógica de formação do aluno;

c) Permitir a supervisão e orientação docente;

d) Ter compromisso com a qualidade de seus serviços.

**Parágrafo único** – Deve-se utilizar como campo de Estágio não obrigatório, os disponíveis na Universidade e Instituições Públicas e/ou Privadas devidamente conveniadas com a Universidade, segundo Resolução 243/2007 – CEP/UFF.

Art. 7º - A avaliação dos estágios será realizada de acordo com critérios específicos, devendo constar de, no mínimo, três partes:

a) Avaliação do Supervisor do Estágio;

b) Autoavaliação discente;

c) Relatório final de conclusão de estágio.

§ 1º – Ao final de cada período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o aluno estagiário, com a concordância do Coordenador Geral de Estágios e de seu Supervisor de Estágio, deverá elaborar um relatório de atividades a ser entregue à Coordenação de Estágios, devidamente assinado por todos, para arquivamento junto à Coordenação de Curso.

§ 2º - A entrega do relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno estagiário será condição para a assinatura de novos termos de estágio.

Art. 8º - Para assinatura de novos termos de estágio ou adendos de termos de compromisso de estágio já assinados (renovação), o aluno deve satisfazer a seguinte condição: ter sido aprovado em pelo menos 2 disciplinas cursadas no semestre imediatamente anterior à solicitação.

Art. 9º - A Coordenação dos Estágios será desenvolvida por um Coordenador Geral de Estágios, tendo outro professor por suplente.

§ 1º - A Coordenação Geral de Estágio estará a cargo de um professor do Departamento de Estatística, designado pelo Colegiado do Curso.

§ 2º - O professor suplente deverá estar ligado ao Departamento de Estatística e deverá ser indicado pelo Colegiado do Curso.

§ 3º - No caso de ausência ou impedimento por parte do Coordenador Geral de Estágios e de seu suplente, assumirá tal papel o Coordenador de Curso.

Art. 10º - São atribuições do Coordenador Geral de Estágios:

a) Ser o representante de estágio junto à PROGRAD;

b) Propor convênios e, quando necessário, avaliar sua eficácia e real utilidade diante da proposta pedagógica do Curso;

c) Discutir e divulgar a Legislação sobre Estágios;

d) Encaminhar ao Colegiado do Curso para aprovação, as normas dos Estágios e/ou suas alterações;

e) Realizar, pelo menos, uma reunião anual com a Coordenação de Curso para avaliar o desenvolvimento dos estágios;

f) Providenciar material administrativo necessário à realização dos Estágios;

g) Enviar relatórios à PROGRAD e à Coordenação de Curso, quando solicitados.

h) Cumprir e fazer cumprir o regulamento de estágio e todas as resoluções, em vigor, do Colegiado de Curso e que tratem de estágios, estabelecidas em consonância com a proposta pedagógica do Curso;

i)Viabilizar a implantação dos estágios;

j)Coordenar a orientação de estágios;

k) Avaliar, permanentemente, os locais de oferta de estágio e os estágios realizados;

l)Elaborar instrumentos e normas próprias para avaliação e funcionamento dos estágios;

m) Levar ao Colegiado os problemas e dificuldades decorrentes da implementação dos estágios, bem como possíveis soluções;

n) Encaminhar ao Colegiado as propostas de alteração da presente Resolução de Estágio;

o) Fornecer aos alunos todas as instruções com relação a seus direitos e deveres, antes, durante e após o estágio, valendo-se dos recursos que julgar adequados para esse fim;

p) Participar das reuniões convocadas pelo Colegiado, quando convocado;

q) Reunir-se com os alunos estagiários, pelo menos uma vez a cada semestre, para avaliar o andamento dos estágios vigentes;

r) Avaliar e dar parecer sobre a viabilidade e importância dos Planos de Estágio submetidos pelos alunos.

Art. 11º - O mandato da Coordenação de Estágios será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 12º– A presente resolução terá efeito a partir de sua publicação.

Instituto de Matemática e Estatística, 08 de maio de 2018.

MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
# # # # # #

# SEÇÃO IV

**Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano - Turma 2019**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estará aberta de **18 de junho a 10 de agosto de 2018**, a primeira fase das inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme **item 3.1 deste edital**; e de **20 de agosto a 20 de setembro de 2018**, a segunda fase, para entrega da documentação solicitada, conforme **item 3.2** deste edital, nos termos do seu Regimento Interno bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

**1. CURSO**

**Área de Concentração -** Discursos midiáticos e práticas sociais

**Linhas de Pesquisa**

Linha 1: Linguagens, representações e produção de sentidos

Linha 2: Políticas, discursos e sociedade

**Período** - Vespertino e noturno

**2. VAGAS**

Serão oferecidas **vinte (22) vagas** para portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **vinte e duas (22) vagas**, ficam reservadas: (I) **duas (02) vagas** para **estrangeiros não residentes no Brasil, conforme edital específico publicado no site do Programa** (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br); (II) **uma (01) vaga** para **pessoa com deficiência**; (III) **duas (02) vagas** para **professores do Ensino Básico** de **escolas públicas**; (IV) **seis (06) vagas** de **cotas étnico-raciais** para **negros (pretos e pardos) e indígenas,** tendo como parâmetro a Lei nº 12.711/2012.

As vagas referidas nos itens “I”, “II”, “III” e "IV" acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

**OBS 1:** Apesar de haver reserva de vagas para estrangeiros, pessoa com deficiência, professores do Ensino Básico de escolas públicas e cotas étnico-raciais, a concessão e divisão das **três (03) bolsas** ora existentes, oriundas das Agências de Fomento, ou de outras que venham a ser oferecidas pelo curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, independente do grupo de vagas no qual o(a) candidato(a) tenha sido classificado(a).

**OBS 2:** Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

**OBS 3:** O(a) candidato(a) com deficiência, **postulante ou não à vaga para pessoa com deficiência,** deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1**) da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual impossibilidade de atender à esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

**OBS 4:** O(a) candidato(a) **postulante à vaga para pessoa com deficiência,** deverá encaminhar, junto aos demais documentos dispostos no **item 3.3**, na **Segunda Fase da Inscrição**, **Laudo Médico** assinado por médico especialista e conforme os parâmetros da área da deficiência alegada e que atestem a espécie

e o grau ou nível de deficiência. (OBS: O Laudo deverá ser emitido em data não anterior a 6 meses da data da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo para ingresso no PPGMC, Turma 2019).

**OBS 5:** O(a) candidato(a) postulante à vaga de **cotas étnico-raciais** deverá encaminhar, junto aos demais documentos dispostos no **item 3.3**, na **Segunda Fase da Inscrição**, a **Autodeclaração** de Cor/Etnia (**Anexo 2**) devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. O(a) candidato(a) poderá será avaliado em entrevista (gravada) por Comissão própria, que utilizará o critério fenotípico visando a confirmação ou não do atendimento aos requisitos específicos da política afirmativa. O(a) candidato(a) que, após a entrevista realizada pela Comissão, não atender aos requisitos específicos da política afirmativa, perderá o direito à vaga e/ou terá a sua matrícula cancelada, tendo resguardado o direito de recurso.

**OBS 6:** O(a) candidato(a) postulante à vaga de **cotas étnico-raciais poderá apresentar, adicionalmente**, original e cópia de um dos seguintes documentos públicos que corroborem a veracidade da autodeclaração: cadastro do alistamento militar (no qual conste a cor); certidão de nascimento/casamento (de inteiro teor na qual consta a cor); cadastros de identificação civil – RG (SP, DF etc.) (no qual conste a cor); formulário de adoção das varas da infância e adolescência (no qual conste a cor); documento escolar (no qual conste a cor); documento hospitalar de nascido vivo (no qual conste a cor).

**OBS 7**: A prestação de informação falsa pelo candidato, que for constatada ainda que após o registro acadêmico, poderá representar o cancelamento de registro na universidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, conforme Regimento da UFF.

## 3. INSCRIÇÕES

### 3.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar, de **18 de junho a 10 de agosto de 2018**, sua inscrição por e-mail no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), através do preenchimento do **formulário de inscrição** em formato Word, disponível no mesmo local e, neste mesmo período, pagar a **taxa de inscrição**. O formulário de inscrição e o comprovante de pagamento devem ser enviados ao PPGMC, conforme orientação do **item 3.2** deste Edital. Somente após este procedimento, o(a) candidato(a) poderá participar da segunda etapa das inscrições.

**3.1.1. Taxa de Inscrição:** O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples** acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

**Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:**
Código da Unidade Favorecida - 153056
Gestão - 15227
Código de Recolhimento - 28830-6
Número de Referência - 0250158385
Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)
**Vencimento - 11/08/2018**
CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF
UG/ Gestão - 153056 / 15227
**Valor Principal - R$ 120,00 (cento e vinte reais)**
**Valor Total - R$ 120,00 (cento e vinte reais)**

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil.** O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o e-mail ppgmc@vm.uff.br, junto com o **Formulário de Inscrição** em formato Word.

**3.1.2. Confirmação da Inscrição por e-mail**

A secretaria do PPGMC confirmará por e-mail o recebimento do comprovante entre os dias **16 a 17 de agosto de 2018**, **já indicando o número de inscrição** que o(a) candidato(a) terá a partir deste momento. Este número identificará o(a) candidato(a) na ocasião da **publicação das notas** em cada etapa da realização do Processo Seletivo.

**OBS 1:** A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

**OBS 2:** Para terem direito à isenção de cobrança de taxa de inscrição, professores e funcionários da UFF deverão enviar por email cópia autenticada de contracheque recente ou de carteira funcional da universidade. Neste caso, o comprovante deverá ser entregue ou enviado por via postal à Secretaria do PPGMC junto com a documentação exigida no **item 3.3**.

**OBS 3:** Caso não receba um e-mail do PPGMC confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, favor reenviar e/ou contatar diretamente a Secretaria do PPGMC, valendo-se dos endereços e telefones de CONTATO indicados no site do Programa (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

**3.2. Segunda Fase da Inscrição – Entrega de Documentos**

Após concluir a primeira fase da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar a segunda fase do trâmite, que consiste na entrega dos **documentos** (ver **item 3.3** deste edital), acompanhados do **original da GRU**, referente ao pagamento da taxa de inscrição (ver **item 3.1** deste edital). A entrega dos documentos pode ser efetuada na Secretaria do PPGMC ou por via postal.

**3.2.1. Entrega dos Documentos na Secretaria do PPGMC**

A entrega poderá ser realizada de **20 de agosto a 20 de setembro de 2018,** de **segunda a sexta-feira**, das **14h às 18h**, na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ**.

**3.2.2. Entrega dos Documentos por Via Postal**

A correspondência deverá ser enviada **registrada** com **Aviso de Recebimento (AR)**, de **21 de agosto a 21 de setembro de 2017** (sendo esta data, a última possível para postagem), para o endereço**: Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-510**.

**OBS:** Após a postagem, o(a) candidato(a) deve encaminhar para o endereço de e-mail ppgmc@vm.uff.br mensagem eletrônica contendo:

**a)** no caso de **envio por SEDEX**, seu **nome** completo e o **código de registro de postagem**, composto por 13 dígitos;

**b)** no caso de serviço similar de **Entrega Rápida**, seu **nome** completo e o **comprovante** de remessa digitalizado e anexado à mensagem.

**3.2.3. Confirmação da Remessa/Entrega de Documentos para Inscrição**

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados **desqualificará a inscrição**. A confirmação das inscrições será realizada em **01 de outubro de 2018** através do site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), no qual o(a) candidato(a) será identificado(a) pelo número de inscrição que recebeu no início do processo seletivo, conforme **item 3.1**.

**3.3. Documentação para Candidatos Brasileiros**

**a) Ficha de inscrição** do Processo de Seleção devidamente preenchida, disponível em http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br, em formato Word.

**b)** Uma (01) cópia do documento de **identidade**.

**c)** Uma (01) cópia do **diploma de Graduação** ou de **certificado de conclusão** de curso expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), com **declaração da conclusão** do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no curso do PPGMC devendo a IES ser **reconhecida** pelo MEC e o curso, devidamente **registrado**. Para alunos(as) que estejam cursando o último período da graduação, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a **data prevista para titulação**.

**OBS:** Para candidatos com até vinte e quatro (24) meses de formados em cursos de Graduação, serão aceitos Certificados de Conclusão de Curso de Graduação expedidos pelas respectivas IES, carimbados e com firma reconhecida, devendo o diploma oficial ser entregue na secretaria do PPGMC até, no máximo, seis (06) meses após efetuada a matrícula no PPGMC.

**d)** Três (03) cópias do **Projeto de Pesquisa** de Dissertação de Mestrado, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital.

**e)** Uma (01) cópia do **Currículo** no formato Lattes.

**f)** Uma (01) cópia dos **documentos de comprovação** do currículo.

**g) Tabela de pontos** referentes ao Currículo devidamente preenchida, disponível em http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br, em formato Word.

**h)** Uma (01) **foto** 3x4.

**i)** Original do comprovante de pagamento da **taxa de inscrição (GRU)**, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

**4. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo consistirá nas etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

**4.1. Primeira Etapa - Prova Escrita**

**Esta etapa é ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Escrita igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. A banca apresentará **duas (02) questões** e o(a) candidato(a) deverá **escolher uma (01) das duas**, redigindo sua prova sem consulta a nenhum tipo de material de apoio.

**4.1.1. Bibliografia para Prova Escrita**

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
LIPOVETSKY, Giles & SERROY, Jean. **A Estetização do Mundo** – Viver na era do capitalismo artista. São Paulo: Cia das Letras, 2015.
MARTIN-BARBERO, Jesús. **Dos Meios às Mediações**. Comunicação, cultura e hegemonia. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009. (OBS: Apenas 1ª parte e o 2º capítulo da 3ª parte)
MORAES, Dênis de. **Crítica da mídia e hegemonia cultural**. Rio de Janeiro: Mauad / FAPERJ, 2016.

**4.1.2. Critérios de avaliação**

**a)** Capacidade de articulação teórica com referências de Mídia e Cotidiano;

**b)** Competência e coerência argumentativa, com referência aos principais conceitos e discussões apresentadas pelos autores indicados considerando o cenário midiático situado pelas obras;

**c)** Qualidade de texto, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa;

**d)** Capacidade de articular sinteticamente a proposta do projeto de pesquisa enviado para o Processo Seletivo Turma 2019 com a área de concentração do programa.

**OBS:** A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica azul ou preta.

**4.2. Segunda Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa**
**Esta etapa é ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos **Critérios de avaliação (abaixo)** e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)** disponibilizado no site do PPGMC.

**4.2.1. Critérios de avaliação**

**a)** Pertinência à área de concentração e uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;

**b)** Proximidade com alguma das pesquisas desenvolvidas pelos professores do Programa;

**c)** Relevância e exequibilidade da proposta;

**d)** Articulação teórica com a apresentação de um Estado da Arte preliminar, ou seja, de um recorte do contexto atual de pesquisas sobre o tema/objeto a ser investigado;

**e)** Qualidade de texto, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa e da formatação das citações e Referências Bibliográficas conforme normas da ABNT;

**f)** Coerência teórico-metodológica da proposta no sentido de fundamentar e organizar a apresentação da pesquisa que se pretende fazer. Sugere-se, se possível, o uso de pelo menos duas das indicações bibliográficas indicadas no Template (disponível no site do PPGMC) para elaboração do Projeto de Pesquisa.

**4.3. Terceira Etapa - Prova Oral e de Currículo**

**Esta etapa é ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Oral e de Currículo igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados.

**4.3.1. Critérios de avaliação**

**a)** Trajetória acadêmica **comprovada** (participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino e, também, em eventos científicos por meio de apresentação de trabalho);

**b)** Trajetória profissional **comprovada**;

**c)** Prêmios e atividades relevantes **comprovados**, considerando a área do **programa**;

**d)** Outras indicações **comprovadas** a serem destacadas pelo(a) candidato(a), se consideradas relevantes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

**e)** A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.

**OBS 1:** Só serão consideradas as indicações de Currículo que forem comprovadas com cópias de documentos.

**OBS 2:** As provas orais e de currículo serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

**4.4. Quarta Etapa - Prova de Língua Estrangeira**

**Esta etapa é ELIMINATÓRIA**. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova de Língua Estrangeira igual ou maior a **seis (6,0)**. Os demais estarão eliminados. Diferentemente das três (03) etapas anteriores, a Prova de Língua Estrangeira não é classificatória, conforme **item 5.**

A prova terá duração de **três (03) horas**, e constará da tradução para o português de um texto em inglês, francês ou espanhol, sendo permitido o uso do dicionário. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Prova de Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**. O candidato de país não lusófono, que participar deste processo seletivo deve, obrigatoriamente, fazer a mesma prova aplicada aos demais, ou seja, a tradução/interpretação de um texto em Inglês, Francês ou Espanhol, com uso do Dicionário, sendo que, deve, obrigatoriamente, escolher uma das três opções que não seja sua língua nativa.

**4.4.1. Critérios de avaliação**

**a)** Compreensão do idioma.

**OBS**: Certificados de proficiência ou de aprovação em uma das línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, assim como em exames de proficiência internacionalmente reconhecidos nas línguas previstas neste edital, serão avaliados pela Comissão de Seleção e, caso aceitos, substituem a prova. IMPORTANTE: os CERTIFICADOS devem ser encaminhados na ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a).

**5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

Este resultado será apresentado utilizando-se a **média aritmética simples** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção. Será apresentado com **uma casa decimal apenas, sendo esta definida por arredondamento apenas da casa seguinte (segunda casa decimal, exclusivamente), conforme as regras da Matemática (0 a 5, mantém o mesmo número; 6 a 9, sobe um número)**, desconsiderando-se as demais casas decimais.

**Os critérios para desempate do resultado definido pela média (item anterior),** serão, pela ordem:

**a)** a nota do **projeto**;

**b)** a nota da **prova escrita**;

**c)** a nota da **prova oral e de currículo**;

**d)** a maior **idade** dos candidatos.

**5.1. Divulgação dos resultados**
A
pós a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão **divulgados** no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), com indicação de período para recurso, conforme cronograma deste edital (**item 7**).

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **números de inscrição** dos candidatos (conforme **item 3.1** deste edital).

A **classificação final** dos candidatos será **divulgada** no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

## 6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br). O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser impresso e entregue pessoalmente pelo próprio candidato, na Secretaria do PPGMC, de **segunda a sexta-feira**, das **14h às 18h**, na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ**. Serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos apenas para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, dentro do prazo estipulado. O(a) candidato(a) receberá uma **confirmação** do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGMC.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será divulgado no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), referenciando o número de inscrição do(a) candidato(a) (conforme **item 3.1** deste edital) e o resultado, **deferido ou indeferido**.

## 7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos os candidatos **habilitados** na Terceira Etapa do Processo Seletivo - **Prova Oral e de Currículo**, e que tenham **sido aprovados na** Quarta Etapa do Processo Seletivo - **Prova de Língua Estrangeira** (conforme determina o **item 4.4** deste edital), deverão **realizar sua pré-matrícula** no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme orientação da **Secretaria do Programa**.

## 8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

**8.1. Primeira Fase - Inscrições Online**
Remessa da Inscrição: **18 de junho a 10 de agosto de 2018.**
Confirmação da Inscrição: **16 a 17 de agosto de 2018.**

**8.2. Segunda Fase – Entrega de Documentos (incluindo Projeto de Pesquisa e Currículo)**
Remessa de Documentos: **20 de agosto a 20 de setembro de 2018**.
Homologação da Inscrição: **01 de outubro de 2018.**
Período para Interposição de Recursos à Homologação da Inscrição: **02 e 03 de outubro de 2018.**
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Homologação da Inscrição: **04 de outubro de 2018.**

**8.3. Primeira Etapa do Processo Seletivo – Prova Escrita**
Realização da Prova Escrita: **19 de outubro de 2018**.
Início: **9h**.
Término: **12h** (duração de 3 horas, sem consulta).
Resultado da Prova Escrita: **24 de outubro de 2018.**
Período para Interposição de Recursos à Prova Escrita: **25 e 26 de outubro de 2018.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Escrita: **29 de outubro de 2018.**

**8.4. Segunda Etapa do Processo Seletivo – Avaliação de Projetos de Pesquisa**
Resultado da Seleção de Projeto: **05 de novembro de 2018.**
Período para Interposição de Recursos à Avaliação de Projetos de Pesquisa: **06 e 07 de novembro de 2018**
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação de Projetos de Pesquisa: **08 de novembro de 2018.**

**8.5. Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral e de Currículo**
Divulgação do agendamento das Bancas de Prova Oral: **09 de novembro de 2018.**
Período de realização das Bancas de Prova Oral e de Currículo**: 12, 13 e 14 de novembro de 2018.**
Resultado da Prova Oral e de Currículo: **21 de novembro de 2018.**
Período para Interposição de Recursos à Prova Oral e de Currículo: **26 e 27 de novembro de 2018.**
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral e de Currículo: **28 de novembro de 2018.**

**8.6. Quarta Etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira**
Realização da Prova de Língua Estrangeira: **30 de novembro de 2018.**
Início: **14h**.
Término: **17h** (duração de 3 horas, sem consulta).
Resultado da Prova de Língua Estrangeira: **05 de dezembro de 2018.**
Período para Interposição de Recursos à Prova de Língua Estrangeira: **06 e 07 de dezembro de 2018.**
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova de Língua Estrangeira: **10 de dezembro de 2018.**

**8.7. Resultado Final do Processo Seletivo**
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: **10 de dezembro de 2018.**
Período para Interposição de Recursos: **11 e 12 de dezembro de 2018.**
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: **13 de dezembro de 2018.**

**8.8. Pré-Matrícula**
Realização da Pré-Matrícula: **14 e 15 de dezembro de 2018.**
Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa.**

**8.9. Matrícula**
Realização da Matrícula**: Março/2019 (data a ser informada).**
Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa.**

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**a)** Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.

**b)** A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, localizada na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h,** por prazo não superior a seis (06) meses, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.

**c)** Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo ao mestrado poderão ser obtidas através do e-mail ppgmc@vm.uff.br.

**ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA**

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada, conforme modelo disponibilizado no site do programa (http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

I) **Capa** com título; subtítulo; resumo; três palavras-chave e linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGMC.

IMPORTANTE: OS PROJETOS SOMENTE SERÃO IDENTIFICADOS POR AUTORIA NA FICHA DE INSCRIÇÃO. PROJETOS COM IDENTIFICAÇÃO DE AUTOR SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS.

II) **Corpo do projeto**:

- **Apresentação**: o candidato deve apresentar o seu objeto/tema de pesquisa, localizando o problema e/ou as questões que motivam a investigação; incluir, se considerar relevante, a própria trajetória acadêmica e/ou profissional que possa estar relacionada à proposta de pesquisa;

- **Estado da Arte preliminar**: o candidato deve localizar a pesquisa pretendida, ou seja, apontar e/ou levantar um recorte relevante dos estudos que se relacionam direta ou indiretamente com a sua proposta e especificar quais são as diferenças pretendidas em relação às pesquisas citadas e assim justificar a importância da própria pesquisa, considerando os estudos da área da Comunicação, incluindo os diálogos que estabelece com áreas afins (por exemplo, Educação, Sociologia, Antropologia, Letras, Linguística, etc.). Neste item, é importante ainda, indicar as referências teóricas que deram base à proposta;

- **Relação que a proposta estabelece com a Linha escolhida do Programa**: para poder estabelecer esta relação, o candidato deve verificar os Grupos de Pesquisa do PPG Mídia e Cotidiano, bem como as investigações e publicações do corpo docente do Programa. Também pode citar/verificar as dissertações do Mídia e Cotidiano que estão disponíveis no site do Programa;

- **Cronograma de Pesquisa**: o candidato deve apresentar um possível cronograma de pesquisa, ainda que sem rigidez, de como está prevendo a realização da pesquisa. Caso exija pesquisa de campo, mencionar também;

- **Bibliografia**: incluir aqui as referências – em formato ABNT - que estão na elaboração do projeto e em separado os possíveis autores que considera relevantes para que a pesquisa a ser realizada.

III) **Formatação**: até dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 11 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

Niterói, 11 de maio de 2018.

DENISE TAVARES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Mídia e Cotidiano
# # # # # #

**ATA DE FECHAMENTO DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)**

A Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público à comunidade universitária o resultado geral da Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), para o Quadriênio 2018-2021, conforme as informações abaixo:

A Mesa Apuradora foi composta pelos seguintes docentes, discentes e servidores, com os respectivos cargos:

Docentes

**SIMONE MARIA ANDRADE PEREIRA DE SÁ -** Presidente

**BRUNO ROBERTO CAMPANELLA -** Vice-Presidente

**THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA** – 1ª Secretária

**JOSE BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA** – Mesário

Servidores

**NILSON PAULINO CHAGAS** – 2ª Secretário

Discentes

**LUANA ELLEN DE SALES INOCÊNCIO** – Mesária

**POLLYANE SILVA BELO** – Mesária

Histórico da Eleição:

a) número de participantes na(s) lista(s), Total = 124, Docentes e Servidores = 21, Discentes = 103.

b) número de votantes de cada segmento: Docentes e Servidores = 12, Discentes = 15.

c) número de ausentes Docentes e Servidores = 9, Discentes = 88.

**Mapa de Apuração**

A comissão eleitoral comunica abaixo o mapa de apuração da eleição realizada entre 25 e 27 de abril de 2018.

Mapa de Apuração da Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGCOM, apuração realizada em 27 de abril de 2018, às 12:00 horas:

Número de Docentes e Servidores participantes: 21

Número de Discentes participantes: 103

Número de Docentes e Servidores votantes: 12

Número de Discentes votantes: 15

Número de Abstenções de Docentes e Servidores: 0

Número de Abstenções de Discentes: 0

Número de votos brancos e nulos de Docentes e Servidores: 0

Número de votos brancos e nulos de Discentes votantes: 0

Número de votos válidos para a chapa única de Docentes e Servidores: 12

Número de votos válidos para a chapa única de Discentes votantes: 15

Total de Votos Apurados para a Chapa única: 27

De acordo com a fórmula contida no artigo nº 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE):

Total da Chapa Única: 48,4 Pontos

ELEITOS:

COORDENADOR **FERNANDO ANTOÔNIO RESENDE** – Mat. SIAPE 1646321

VICE-COORDENADOR: **FELIPE DA COSTA TROTTA** – Mat. SIAPE 1579313

Niterói, 27 de abril de 2018.

SIMONE MARIA ANDRADE PEREIRA DE SÁ
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - PPGCOM**

**MAPA ELEITORAL**

| | | PARTICIPAN -TES | VOTANTES | VOTOS VÁLIDOS | VOTOS NULOS | VOTOS EM BRANCO | VOTOS EM SEPARADO | TOTAIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SEGMENTO | Professores + Funcionários | 21 | 12 | 12 | -0 | -0 | 0- | -12 |
| | Estudantes | 103 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0- | -15 |
| TOTAIS | | | | | | | - | - |

PONTOS = 80 X VOTOS PROFs. + VOTOS FUNCs. / PROFs. C/DIREITO A VOTO + FUNCs. C/DIREITO A VOTO + 20 X VOTOS ALUNOS / TOTAL DE ALUN.

Pontos = 80 X .....11... + .....1... / 20 + 1 + 20 X 15. / 103

| | | |
|---|---|---|
| Chapa 1: | 48,4 | Pontos |

Presidente Mesa Apuradora

**RESULTADOS DA CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – PPGCOMPARA O MANDATO DE 2018-2021**

De acordo com o mandato conferido pela DTS IACS nº 05 de 02 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 063, de 09 de abril de 2018, e regulado pela Resolução nº 104/97, publicada no BS 039 de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral anuncia os resultados da Consulta Eleitoral, efetivada dias 25 e 27 de abril de 2018 no PPGCOM para os cargos de Coordenador e Vice coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, com a vitória da Chapa 1 (única), constituída pelos professores **FERNANDO ANTÔNIO RESENDE** (Matrícula SIAPE 1646321), para coordenador e **FELIPE DA COSTA TROTTA** (Matrícula SIAPE 1579313) para vice coordenador

**Resultados: a) participantes: 27 (15 estudantes; 11 professores e 1 funcionário); b) ausentes: 88 estudantes e 9 professores; c) votantes em separado : 0 ; d) impugnações e demais ocorrências: 0 . Os resultados da apuração foram: 11 votos de professores; 1 de funcionário e 15 de estudantes na Chapa 1; 0 votos em ranco; e 0 votos nulos.**

**Pela Comissão Eleitoral**

**SIMONE MARIA PEREIRA DE SÁ** – SIAPE 2164575 – docente
**BRUNO ROBERTO CAMPANELLA** – SIAPE 1845787 – docente
**THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA** – SIAPE 1102427 –docente

Discentes

**LUANA ELLEN DE SALES INOCÊNCIO-** D026 .117.012

**POLLYANE SILVA BELO** - M028.117.014

**EDITAL N. 03/2018**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço EGG n. 04 de 26 de março de 2018 do Diretor do Instituto de Geociências e doravante denominada CEL, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense, Resolução nº 104/1997, torna público aos interessados que foi proclamada e eleita a única chapa inscrita na consulta para identificação de preferências para indicação do Chefe e Subchefe do Departamento de Análise Geoambiental para o biênio 2018-2020, composta pelos Professores **JULIANA MAGALHÃES MENEZES** e **EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**, candidatos, respectivamente aos cargos em tela. O mapa de apuração dos votos encontra-se discriminado na tabela abaixo:

| | Docentes + Técnicos | Discentes | Total | Pontuação (*) | % dos Votos | % Participação Geral |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Votos Válidos | 14 | 22 | 36 | 0,5995 | 94,74 | |
| Votos em Branco | 1 | 1 | 2 | | 5,26 | |
| Votos Nulos | 0 | 0 | 0 | | 0,00 | |
| Total de Votos (V+B+N) | 15 | 23 | 38 | | 100,00 | 8,26 |
| Abstenções | 4 | 418 | 422 | | | 91,74 |
| Total de Eleitores | 19 | 441 | 460 | | | 100,00 |

(*) Cálculo de acordo com § 4º do Artigo 52 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Niterói, 09 de maio de 2018.

SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS
Presidente da CEL/GAG
# # # # # #

# EDITAL

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS nº 07 de 03 de maio de 2018, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do respectivo Programa de Pós-Graduação. Poderão participar da consulta, como candidatos, os professores efetivos credenciados no Programa de Pós-Graduação em Geografia que estejam desempenhando suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta comissão, com a indicação dos nomes que concorrerão para titular e vice dos cargos em tela. A consulta de que trata este edital seguirá o seguinte calendário:

| Data | Atividades |
|---|---|
| 29 e 30/05/18 | Inscrições das chapas junto à Comissão Eleitoral Local |
| 04/06/18 | Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral Local |
| 05/06/18 | Apresentação de recursos |
| 06/06/18 | Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados |
| 12 e 13/06/18 | Período de apresentação das plataformas e debates |
| 19 a 20 /06/18 | Período de realização da consulta junto ao Colégio Eleitoral qualificado. A instalação da mesa receptora será feita no hall dos elevadores do 5º andar do Instituto de Geociências. A abertura dos trabalhos ocorrerá às 10:00 h dos dias 19/06/18 e 20/06/18, com intervalo para almoço entre 13:00 e 14:00 h e encerramento às 18:00 h dos respectivos dias, sempre sob a supervisão da Comissão Eleitoral |
| 21/06/18 | Apuração, divulgação e encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes da Universidade |

Caberá à comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local, com base na Resolução CUV 104/97.

Niterói, 08 de maio de 2018.

_____

Presidente da Comissão Eleitoral Local

# # # # # #

**Ata de homologação do resultado final**

A comissão Eleitoral designada pela DTS EGA nº 03 de 02 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, no 063, de 09 de abril de 2018, no uso de suas atribuições veio comunicar e tornar público à comunidade acadêmica o resultado geral da consulta eleitoral para escolha da Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual Licenciatura. A única chapa inscrita, a chapa um, foi constituída pelos professores **JOÃO LUIZ LEOCADIO DA NOVA** (para coordenador) e **AÍDA MARIA BASTOS NEPOMUCENO MARQUES** (para você-coordenadora). A apuração dos votos apresentou o seguinte resultado, em apenas uma MR:

**RESULTADO DA VOTAÇÃO:**

| **CHEFE E SUBCHEFE DO DEPTO. DE CINEMA E VÍDEO – GCV** | **VOTOS** |
|---|---|
| TOTAL DE PROFESSORES (Tp) | 19 |
| TOTAL DE PROFESSORES VOTANTES (Vpi) | 16 |
| Votos válidos | 16 |
| Votos em branco | 0 |
| Votos nulos | 0 |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS (Tf) | 1 |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS VOTANTES (Tfi) | 0 |
| Votos válidos | 0 |
| Votos em branco | 0 |
| Votos nulos | 0 |
| TOTAL DE ALUNOS (Ta) | 107 |
| TOTAL DE ALUNOS VOTANTES (Tai) | 12 |
| Votos válidos | 11 |
| Votos em branco | 0 |
| Votos nulos | 1 |

Após aplicada a fórmula de apuração do resultado final, como dispõe a Resolução 104/97, chegou-se ao seguinte resultado: 0,4193

A Comissão Eleitoral

ANTONIO CARLOS AMANCIO (membro docente – presidente)

MAURÍCIO DE BRAGANÇA (membro docente)

HADIJA CHALUPE (membro docente)

MARIA GENEILDE GOMES DOS SANTOS (membro discente)

JORGE PAULO CORREA DE VALLEJO (membro técnico-admisitrativo)

# # # # # #

Niterói, 04 de maio de 2018.

**Ata de homologação do resultado final**

A comissão Eleitoral designada pela DTS IACS nº 02, de 02 de abril de 2018, publicada no BS nº 063, de 09 de abril de 2018, no uso de suas atribuições veio comunicar e tornar público à comunidade acadêmica o resultado geral da consulta eleitoral para escolha da Chefia e Subchefia do Departamento de Cinema e Vídeo. A única chapa inscrita, a chapa um, foi constituída pelos professores **KARLA HOLANDA DE ARAÚJO** (para chefia) e **CEZAR ÁVILA MIGLIORIN** (para subchefia). A apuração dos votos apresentou o seguinte resultado, em apenas uma MR:

**RESULTADO DA VOTAÇÃO:**

| **CHEFE E SUBCHEFE DO DEPTO. DE CINEMA E VÍDEO – GCV** | **VOTOS** |
|---|---|
| TOTAL DE PROFESSORES (Tp) | 19 |
| TOTAL DE PROFESSORES VOTANTES (Tpi) | 16 |
| Votos válidos | 16 |
| Votos em branco | 0 |
| Votos nulos | 0 |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS (Tf) | 2 |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS VOTANTES (Tfi) | 2 |
| Votos válidos | 2 |
| Votos em branco | 0 |
| Votos nulos | 0 |
| TOTAL DE ALUNOS (Ta) | 435 |
| TOTAL DE ALUNOS VOTANTES (Tai) | 70 |
| Votos válidos | 66 |
| Votos em branco | 2 |
| Votos nulos | 2 |

Após aplicada a fórmula de apuração do resultado final, como dispõe a Resolução 104/97, chegou-se ao seguinte resultado: 71,78

A Comissão Eleitoral

ANTONIO CARLOS AMANCIO (membro docente – presidente)

MAURÍCIO DE BRAGANÇA (membro docente)

MARIA GENEILDE GOMES DOS SANTOS (membro discente)

JORGE PAULO CORREA DE VALLEJO (membro técnico-admisitrativo)

# # # # # #

## HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral, considerando que não houve impugnações ou recursos, HOMOLOGA e informa que houve apenas uma Chapa Inscrita para a Consulta que indicará a Coordenação de Pós – Graduação Especialização em Comunicações, formada pelos professores **LUIZ FERNANDO TABOADA** (Coordenador) e **PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS** (Vice – Coordenador).

Niterói, 07 de maio de 2018.

MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL
Presidente da Comissão Eleitoral do Curso de
Especialização em Comunicações
# # # # # #